



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 018/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/6/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa os Atos Executivos nºs 002/2009-CSA, 004/2009-CSA e 007/2009-CSA, que aprovam Quadros de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;

Considerando o contido nos Atos Executivos nºs 002/2009-CSA, 004/2009-CSA e 007/2009-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 8ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Atos Executivos nºs 002/2009-CSA, 004/2009-CSA e 007/2009-CSA, que aprovam o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2009, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Ato Executivo	Professor (a)	Departamento
002/2009-CSA	Julyerme Matheus Tonin	Economia
002/2009-CSA	Sandra Mara Schiavi Bánkut	Economia
004/2009-CSA	Rodrigo Gustavo de Souza	Economia
007/2009-CSA	Carlândia Brito Santos Fernandes	Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de junho de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.